

JUSTIFICATIVA
PL 0123/2013

A propositura objetiva estabelecer a obrigatoriedade da presença de profissional habilitado na implantação, instalação, manutenção, operação e retirada de guas no Município de São Paulo.

Tal proposta visa a implementação de medidas de controle e prevenção de acidentes em canteiros de obras nos quais se utiliza a grua.

Assim, todas as etapas de utilização de guas deverão ser supervisionadas por meio de engenheiro legalmente habilitado e regularmente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

A proposta preceitua que tais profissionais sejam oriundos das empresas que já forneçam, loquem ou atuem na manutenção de guas, tendo em vista que detém mão de obra mais qualificada devido a sua especialidade.

E mais, estabelece que antes da entrega ou liberação para início de trabalho com a grua deve ser elaborado termo de entrega técnica, no qual o profissional verifique determinados parâmetros, dentre os quais, sistema eletromecânico e estrutural, itens de segurança e teste de carga, a fim de atestar a viabilidade de utilização do aparelho.

O projeto disciplina, ainda, a obrigatoriedade da existência de laudo estrutural e operacional quanto à integridade estrutural e eletromecânica de guas que não dispõem de identificação do fabricante, ou que não possuam fabricante ou importador estabelecido ou, ainda, que já tenha mais de 20 (vinte) anos da data de sua fabricação.

Neste íterim, é salutar para a Cidade de São Paulo o estabelecimento de medidas que visem regulamentar o uso das guas nos canteiros de obras civis, evitando, assim, que acidentes ocorram de forma indiscriminada com os trabalhadores e também coloquem a população em risco.

Por fim, vale ressaltar que a proposta encontra fundamento no poder de polícia, disciplinado no art. 78 do CTN - Código Tributário Nacional, por meio do qual se pode limitar ou restringir direito individual em razão do interesse público, quando se tratar de questões relativas à segurança e ao exercício de atividades econômicas, como no presente caso.

Portanto, ante ao exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.